



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 13, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, na Portaria Normativa CAR/UFES nº 02, de 14 de março de 2023, e considerando a Resolução nº 53, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, a Resolução CAR/UFES nº 1, de 28 de abril de 2022, **resolve**:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 09, de 25 de março de 2024, prorrogando o mandato da representante do Departamento de Engenharia Civil, Elisabeth Junges Laure, no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo até 19/03/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de março de 2024.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 27/03/2024 às 10:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/902014?tipoArquivo=O>